

**GP-RIM-0985/2025**

Sorocaba, 15 de maio de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1212/2025, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a necessidade da Prefeitura Municipal pleitear junto aos órgãos estaduais e junto à Concessionária CCR Sorocabana a instalação de um radar de velocidades na altura do quilômetro 86,5 da Rodovia Raposo Tavares, com o objetivo de preservar vidas, sobretudo dos moradores dessa região do Bairro Inhayba e da Grande Brigadeiro Tobias como um todo, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pela CCR Sorocabana e DER/SP.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**SERIM - Gabinete da Secretaria**

### **OFÍCIO SERIM/GS Nº 371/2025**

Assunto: **Requerimento 1212/2025**

Referência: Processo nº 3552205.404.00052676/2025-93.

**Ao Expediente,**

Em resposta ao Requerimento nº 1212/2025, de autoria do nobre Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, segue anexo a manifestação da Concessionária CCR.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Luiz Henrique Galvão**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

---

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique**

**Galvão, Secretário**, em 15/05/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0515391** e o código CRC **F2C2972A**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00052676/2025-93

SEI nº 0515391

**Assunto:** ENC: SR-ARI-0048/2025 - Responde Requerimento 1212

**De:** Elaine Cristina de Lima Rodrigues [REDACTED] >

**Data:** 15/05/2025 14:14

**Para:** Camila Signorini Cardoso [REDACTED]

Boa tarde, prezada Camila !

Segue resposta encaminhada pela CCR.

Atenciosamente,

**ELAINE CRISTINA DE LIMA RODRIGUES**  
*Divisão de Gestão Institucional.*  
*Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas.*  
*Telefone: (15) 3218-6117*

---

**De:** Claudia [REDACTED]

**Enviado:** quinta-feira, 15 de maio de 2025 13:59

**Para:** Elaine Cristina de Lima Rodrigues [REDACTED]

**Cc:** [REDACTED]

**Assunto:** SR-ARI-0048/2025 - Responde Requerimento 1212

Prezado Vereador Fabio Simoa,

Em resposta ao ofício acima referenciado, apresentamos nossos esclarecimentos:

- 1.1** O edital de concessão estabelece que os radares deverão ser implantados a cada 10 km, somando 47 novos pontos de implantação, além dos equipamentos que serão instalados junto aos Pórticos do Sistema Automático Livre (*free flow*).
- 1.2** Atualmente, está em andamento um estudo conduzido por empresa especializada com o objetivo de definir os locais ideais para a instalação dos radares. A participação da Polícia Militar Rodoviária é fundamental nesta fase preliminar de análise. Após a conclusão do estudo, o material será encaminhado para validação da ARTESP. Com a aprovação, a Concessionária poderá compartilhar os locais definidos com a Polícia Militar Rodoviária.
- 1.3** A escolha dos locais será baseada em critérios técnicos, levando em consideração os índices de sinistralidade, a tipologia, o volume de tráfego, as características da área e as condições do terreno.

Quanto aos radares fixos que não estão instalados nos pórticos, o Edital estabelece o seguinte prazo:

"Concluir a implantação de medidores de velocidade do tipo fixo no SISTEMA RODOVIÁRIO:

- Até 18 (dezoito) meses contados da data de assinatura do Termo de Transferência Inicial, se os locais de implantação forem aprovados até o 12º mês da concessão; ou
- Até 6 (seis) meses contados da data de aprovação dos locais pelo DER/SP, caso essa aprovação ocorra após o 12º mês da concessão."

Att.



De: Elaine Cristina de Lima Rodrigues [REDACTED]

Enviada em: quarta-feira, 14 de maio de 2025 16:17

Para: [REDACTED]

Cc: Claudia [REDACTED]

Assunto: Requerimento 1212

**Informação:** Esta é uma mensagem externa à organização. Não clique em links ou abra arquivos em anexo a menos que reconheça o remetente e que o conteúdo seja seguro.

Bom dia prezados(as)!

Venho por meio deste, encaminhar requerimento em anexo Nº1212/2025 do Vereador Fabio Simoa para atendimento e providências, considerando a resposta da DER OF Nº 623/2025, a solicitação compete à CCR.

Ressalto que há um prazo, para envio da resposta ao edil.

Por gentileza confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente,

**ELAINE CRISTINA DE LIMA RODRIGUES**  
Divisão de Gestão Institucional.  
Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas.  
Telefone: (15) 3218-6117

— Anexos:

---

1212- Fabio Simoa.pdf	268KB
RESPOSTA OFICIO N°623-2025.pdf	126KB
642-2025_CCR.pdf	115KB



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Sorocaba, 13 de Maio de 2025.

**Ofício RC2.5**

**Assunto: Ofício nº623/2025**

**Interessado: Câmara Municipal de Sorocaba**

Informamos que se trata da SP270, Rodovia Raposo Tavares altura do Km 86+500m, município de Sorocaba.  
Nesse trecho a rodovia é duplicada com acostamentos pavimentados.  
Referente a manifestação do interessado temos a informar que esse trecho da rodovia é administrado pela Concessionaria CCR Sorocabana.

Atenciosamente,

---

**PEDRO ALBERTO RODRIGUES SOARES**  
ENGENHEIRO VI